

**OFICIO 283/GAB/2018 – PREFEITURA DE GUIRATINGA**  
PEDIDO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
039/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS  
039/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

OF. N° 283/GAB/2018

Santo Antônio do Leste – MT, 09 de outubro de 2018

A

Prefeitura Municipal de Guiratinga – MT  
Sr. Humberto Domingues Ferreira – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Reporto-me ao § 1º, artigo 8º do Decreto n° 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto n° 4.343 de 23/08/2002, para via de o presente manifestar o interesse deste órgão em aderir a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Registro de Preços N° 039/2018 - Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Nossa necessidade é da totalidade dos itens registrados em ata conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ADENOIDECTOMIA	SERV	10	R\$ 1.649,31	RS 16.493,10
02	AMIGDALECTOMIA	SERV	10	R\$ 2.055,56	RS 20.555,60
03	AMIGDALECTOMIA + ADENOIDECTOMIA	SERV	80	R\$ 2.088,15	RS 167.052,00
04	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	SERV	10	R\$ 1.847,41	RS 18.474,10
05	COLECISTECTOMIA	SERV	40	R\$ 2.678,60	RS 107.144,00
06	CURETAGEM POS ABOSTO / PUERPERAL	SERV	40	R\$ 2.021,42	RS 80.856,80
07	CURETAGEM SEMIOTICA C/OU S/DILATAÇÃO	SERV	40	R\$ 2.133,41	RS 85.336,40
08	LAQUEADURA TUBÁRIA	SERV	40	R\$ 2.600,00	RS 104.000,00
09	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLATIA	SERV	10	R\$ 2.300,00	RS 23.000,00
10	POSTECTOMIA	SERV	10	R\$ 2.500,00	RS 25.000,00
11	SALPINGECTOMIA UNI/BILATERAL	SERV	50	R\$ 2.450,00	RS 122.500,00
12	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	SERV	10	R\$ 2.300,00	RS 23.000,00
				TOTAL	RS 793.412,00

e-mail: prefeitura@santoantoniodoleste.mt.gov.br



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

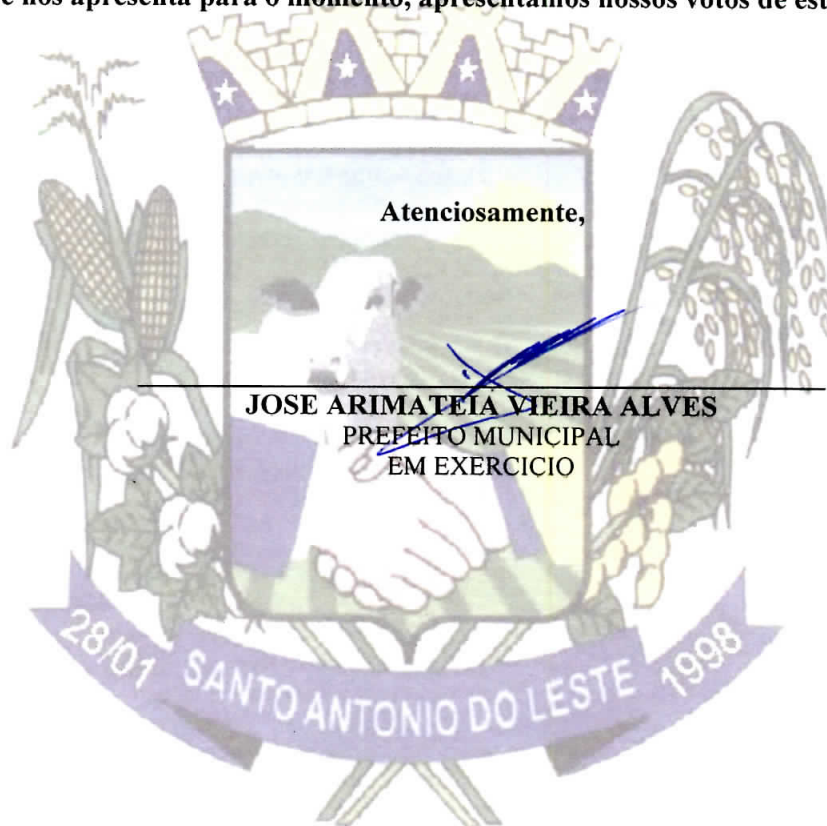
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

Valor Estimado: R\$ 793.412,00 (setecentos e noventa e três mil quatrocentos e doze reais).

Fornecedor Registrado – **SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOAO BATISTA**, CNPJ-03.128.118/0001-98  
Tel/Fax (66) 3436-1313, ENDEREÇO: Av. Brasil, s/nº, bairro Vila Cruzeiro, Poxoréu – MT  
CEP: 78.800-000.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.



e-mail: [prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA

Ofício nº 056/2018 – Setor de Licitação

Guiratinga 29 de outubro de 2018.

Ao Senhor,  
Jose Arimateia Vieira Alves  
Prefeito Municipal em Exercício;

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 39/2018 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, e observando-se o parágrafo 2º do Artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, informo que, de ordem do Prefeito Municipal Humberto Domingues Ferreira, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA autoriza a adesão para o item e quantitativo abaixo estipulado:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	ADENOIDECTOMIA	SERV	10	1.649,31	16.493,10
02	AMIGDALECTOMIA	SERV	10	2.055,56	20.555,60
03	AMIGDALECTOMIA + ADENOIDECTOMIA	SERV	80	2.088,15	167.052,00
04	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	SERV	10	1.847,41	18.474,10
05	COLECISTECTOMIA	SERV	40	2.678,60	107.144,00
06	CURETAGEM POS ABOSTO /PUERPERAL	SERV	40	2.021,42	80.856,80
07	CURETAGEM SEMIOTICA C/OU S/DILATAÇÃO	SERV	40	2.133,41	85.336,40
08	LAQUEADURA TUBARIA	SERV	40	2.600	104.000,00
09	OOFORRECTOMIA /OOFOROPLATIA	SERV	10	2.300,00	23.000,00
10	POSTECTOMIA	SERV	10	2.500,00	25.000,00
11	SALPINGECTOMIA UNI/BILATERAL	SERV	50	2.450,00	122.500,00
12	TRATAMENTOCIRURGICO DE HIDROCELE	SERV	10	2.300	23.000,00

Valor Total Estimado – R\$ 793.412,00 (setecentos e noventa e três mil quatrocentos e doze reais)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RUBRICA

A contar da data deste ofício, este órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após o que esta autorização perderá a validade.

Atenciosamente,

  
HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA  
Prefeito Municipal